

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.122 - ANEXO PCC DO MAGISTÉRIO - MARÇO 2019**

ANEXO – LEI Nº 918, de 09 de dezembro de 2009.

Proposta Percentual de 4,17 %

TABELAS DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO (em reais) – 30 horas

Tabela I - PROFESSOR e PEDAGOGO – Parte Permanente											
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
PROFESSOR e	I	2.110,59	2.142,26	2.173,93	2.205,56	2.237,21	2.268,92	2.300,56	2.332,22	2.363,87	2.395,53
PEDAGOGO	II	2.302,46	2.337,01	2.371,52	2.406,10	2.440,62	2.475,16	2.509,69	2.544,22	2.578,74	2.613,31

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

Tabela II – PROFESSOR – Parte Suplementar												
CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSES NÍVEIS ESPECIAIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
PROFESSOR	SEMDOCÊNCIA	I	1.370,51	1.391,07	1.411,63	1.432,19	1.452,74	1.473,29	1.493,86	1.514,42	1.534,98	1.555,54
	DOCÊNCIA	IV	1.918,73	1.947,52	1.976,31	2.005,04	2.033,85	2.062,62	2.091,43	2.120,17	2.148,93	2.177,74

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 1,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E IV = 40%

**Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:6D6EFC5D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2019. Edição 1984

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>